

APROVADO
EM 09/03/21


Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guarai - TO

INDICAÇÃO Nº02 /2021

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que sejam feitos reparos na ponte sobre o Rio Tranqueira, com a utilização de peças de concreto.

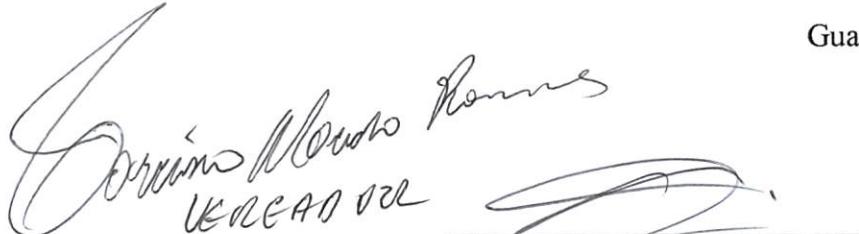
Justificação

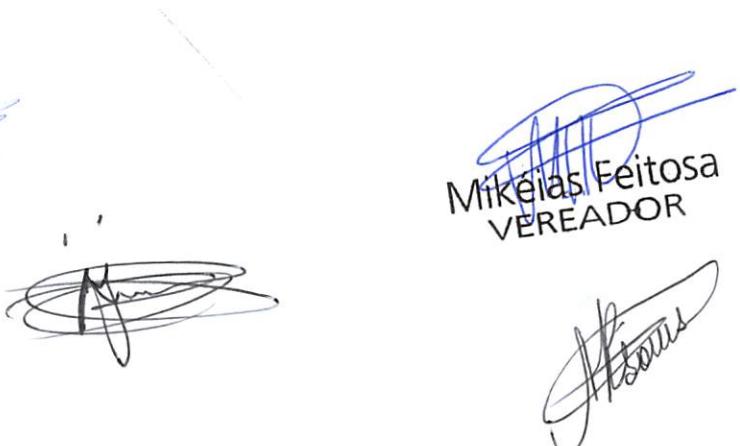
A presente indicação se faz necessária para que se diminua o risco de acidentes e até mesmo da queda da ponte, que se encontra em situação precária, faltando grandes peças de madeira, colocando em risco a vida dos que por ali trafegam diariamente.

Portanto, a utilizar de peças de concreto se apresenta como alternativa mais eficaz, tendo em vista que o município dispõe de peças já prontas e a sua utilização nos reparos aumentaria a durabilidade da referida ponte.

Sendo assim, contamos com a presteza do poder Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 08 de março de 2021.


Ricardo Gauchim
Vereador


Mikéias Feitosa
VEREADOR